

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1182/72
COM. ao PLENO em 13/02/75

INDICAÇÃO CEE-nº 017/75
Aprovada por Deliberação de
05/02/1975

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia - Fundação Educacional de Bauru

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento de ALAOR ALTAFIN

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1182/75, de interesse de Alaor Altafin, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Engenharia Civil - Geologia, na Faculdade Engenharia da Fundação Educacional de Bauru, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Antonio Carlos Teixeira Mendes
2. Prof. Dr. Paulo Cesar Corsini
3. Prof. Dr. Euclides Alexandrino de Souza
4. Prof. Dr. José Luiz Guimarães de Souza
5. Prof. Dr. Octávio Freire

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Rafael Roberto Aloisi
2. Prof. Dr. Francisce de Assis Ferraz de Mello

Obs.: Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.
Presentes os nobres Conselheiros: Wladimir Pereira, Antonio Delorenzo Neto, Amélia Domingues de Castro e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente